

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULGAR DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE

Deliberações da Comissão de Transporte Coletivo Regular de Rmvpn, de 24-1-2018

Processo STM/88859/2018 – Interessado: Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A – Assunto: Criação do Serviço Comlementar (Viagens Parciais) S-5306VP1-000-R. Opina pela criação do Serviço Complementar (Viagens Parciais) S-5306VP1-R Lorena (Terminal Rodoviário de Lorena) – Aparecida (Terminal Rodoviário de Aparecida), na linha tronco S-5306TRO-000-R – Lorena (Terminal Rodoviário de Lorena) – Taubaté (Terminal Rodoviário Novo de Taubaté), operado pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A.

COMISSÃO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULGAR DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA

Deliberações da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Rms, de 24-1-2018

Processo STM/88917/2018 – Interessado: Rápido Luxo Campinas Ltda. – Assunto: Criação das viagens semi-expressas C-6225EX1-000-R Araçariquama (Centro) – Itu (Terminal Cidade Nova) via São Roque (Outlet Dona Catarina) – Opina pela criação das viagens semi-expressas C-6225EX1-000-R Araçariquama (Centro) – Itu (Terminal Cidade Nova) via São Roque (Outlet Dona Catarina), na linha tronco C-6225TRO-000-R Itu (Road Shopping) – Itu (Terminal Cidade Nova) via São Roque (Outlet Dona Catarina), operados pela Rápido Luxo Campinas Ltda.

Processo STM/88893/2018 – Interessado: Rápido Luxo Campinas Ltda. – Assunto: Cancelamento do atendimento metropolitano C-6227TRO-000-R Mairinque (Bairro São José) – Itu (Terminal Cidade Nova) via São Roque (Outlet Dona Catarina). Opina pelo cancelamento do atendimento metropolitano C-6227TRO-000-R Mairinque (Bairro São José) – Itu (Terminal Cidade Nova) via São Roque (Outlet Dona Catarina), operado pela Rápido Luxo Campinas Ltda.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito

Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito – Processo 0442/2011 – Convênio 078/11 – Parecer Jurídico C/ ST 5/2018 – Partícipes: Secretaria de Turismo e o Município de Ubatuba – Objeto: Revitalização da Rua Professor Thomaz Galharo – CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICIPIO reconhece o débito resultante do descumprimento parcial dos termos do convênio DADETUR 078/2011, celebrado em 13-12-2011, que diz respeito a “Revitalização da Rua Professor Thomaz Galharo”, no valor de R\$ 146.576,74 acrescidas da correção do período no valor de R\$ 61.700,19, perfazendo assim o montante de R\$ 208.276,93 conforme cálculo de fls. 391 do Vol. I dos autos do Processo ST 442/2011, obrigando-se a restituí-lo ao Tesouro Estadual na forma abaixo: CLÁUSULA SEGUNDA: O ressarcimento da quantia referida na cláusula anterior será feito em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 3.471,28 cada uma, atualizadas anualmente, pela variação do IGPM – FGV, ou outro índice que, em substituição, venha a ser adotado pelo Estado para a correção dos débitos. PARAGRAFO PRIMEIRO: O Recolhimento será efetua-do até o dia 10 (dez) de cada mês, através de GARE- Cod. 890-4, mediante depósito no Banco do Brasil S.A. para conta do Tesouro do Estado, especificando o número da parcela que está sendo recolhida, bem como o número total de parcelas do presente (a primeira, portanto como 01/12 e assim sucessivamente). PARA- GRAFO SEGUNDO: O MUNICIPIO encaminhará o comprovante do recolhimento de cada parcela ao Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, da SECRETARIA, situado à Rua Bandeira Paulista 716, 8º andar, no Itaim Bibi, São Paulo – Capital. PARAGRAFO TERCEIRO: As parcelas recolhidas a destempe serão acrescidas de juros moratórios de 0,5% ao mês. CLÁUSULA TERCEIRA: O Descumprimento do presente acordo ensejará o vencimento antecipado da dívida. CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir as dúvidas oriundas do presente Acordo e na eventual cobrança judicial do débito, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Débito: 24-01-2018.

Comunicado

Ata da 191ª Reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhorias dos Municípios Turísticos

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14 (quatorze) horas, na Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, na sala de reuniões do 5º andar, por solicitação do Presidente do COC, reuniram-se o Conselho de Orientação e Controle – COC, com a seguinte pauta: 1) Apreciação e análise dos projetos para 2018 dos Municípios; 2) Esclarecimentos solicitados aos municípios na reunião anterior; 3) Assuntos Gerais. Estiveram presentes o Excelentíssimo Secretário Adjunto da Casa Civil, respondendo pela Pasta do Turismo, Fabrício Cobra, os Conselheiros, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Prefeito de Socorro e Presidente do COC; Nanci Cortazzo Mendes Galuzio, Vice-Presidente do COC; Marcelo Sacenco Asquino, Representante na qualidade de livre escolha do Governador; Válder Suman, Prefeito de Guarujá; Virgílio Nelson da Silva Carvalho e Toni Sando de Oliveira, Representantes do Conselho Estadual de Turismo – CONTURES, Marcos Antonio Fernandes, Representante da Secretaria da Fazenda; ausente a Conselheira Flávia Maria Alcântara, Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão. Participaram da reunião como ouvintes, Carlos Fernando Zuppo, Gerente Executivo da APRECESP; Thais Margarido, Secretária de Turismo e Polliana Iamonti, Secretária Adjunta de Planejamento de Guarujá; Mariana Rascassi, Gestora de Contrato da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS, Gabriel dos Santos Rosa, Prefeito de Cananéia; João de Altayr Domingues, Prefeito de Pereira Barreto; Daniel Viana Melo, Vice-Prefeito de Nuporanga; João Batista Mateus Lima, Prefeito de Santo Antônio da Alegria. O Presidente do Conselho saudou a todos os presentes e abrindo os trabalhos convidou a mim, Leane Barbosa Almeida para secretariar a reunião, passando então, ao item 1 da pauta: Apreciação e análise dos projetos para 2018 dos Municípios; O presidente prosseguiu com a leitura dos pedidos dos municípios na seguinte ordem: Águas da Prata: 2ª Etapa da Revitalização da Piscina do Boi; Revitalização do Canteiro Central da Avenida Dr. Luiz Torres da Silva no Bairro Fonte Platina; Modernização da Iluminação Pública de Bairros Históricos de Águas da Prata; Revitalização do entorno da Caschoeira Cascatinha, aprovados. Analândia: Construção de Centro de Convivência; e Revitalização das dependências do Salto Major Levi, aprovados. Araraquara: Sinalização Turística - Fase II, o Conselho decidiu não aprovar o pleito, por não conter a aprovação do Conselho Municipal de Turismo do município. Bragança Paulista: Reforma e Restauo do Antigo Prédio do Colégio São Luiz - 2ª Fase, aprovado. Campos Novos Paulista: Remodelação e Modernização da Pista de Cooper, pleito não aprovado, a prefeitura terá de apresentar justificativa técnica do real interesse turístico em executar a obra; 1ª Etapa da Construção do Parque de Exposições e Eventos; e 1ª Etapa das Obras de Mobilidade Urbana, aprovados. Cananéia: Revitalização da Rua do Artesão - Fase 1, aprovado; Revitalização da Praça da Figueira, aprovado, condicionado ao envio de informe técnico com a identificação dos serviços a serem executados, até a próxima reunião deste Conselho; Aquisição de Pier; Revitalização da Parte Baixa da Orla da Av. Beira Mar – Iluminação; e Construção

de Centro de Convenções - Fase 1, aprovados. Eldorado: Construção do Parque Ecológico - Jardim Nova Eldorado; Perenização da Estrada Municipal de Acesso ao Parque Municipal Salto da Usina; e Reforma do Prédio da Aldeia Cultural, aprovados. Guaratinguetá: Obras de Infraestrutura das Vias de Acesso ao Santuário de Frei Galvão - Fase 1 (Duplicação da Av. José Pereira da Cruz e recapeamento da Av. Antônio da Cunha), aprovado. Guarujá: Reestruturação das Vias de Acesso da Praia do Tombo (Rua Nicolau Lopes, Benedito de Abreu e Alexandre Miguel Rodrigues); Reestruturação do Calçadão e Vias de Acesso da Praia de Pitangueiras (Ruas Humberto Rebizzi, Brasil, México, Quintino Bocaiúva e Silvia Valadão); Reurbanização Turística do Canto do Pescador na Praia das Astúrias (Construção de "mole", proteção para embarcações dos pescadores com iluminação e guarda-corpo); Reestruturação das Vias de Acesso ao Complexo Industrial Naval de Guarujá – CING, aprovados. Ibirá: Ampliação do Complexo Aquático; e Reforma da Ala Feminina no Balneário Evaristo Mendes Seixas, aprovados. Ibitinga: Construção e Reforma do Complexo Turístico do Pontal do Jacaré - Fase 2; e Implantação de Cobertura Anexa ao Pavilhão Permanente de Exposições, aprovados. Ilha Solteira: Revitalização da Área do Porto - Fase 1; e Revitalização da Praia Marina, aprovados. Itanhaém: Reurbanização da Avenida Governador Mario Covas Júnior (trecho entre a Rua 01 e Rua dos Coqueiros) - Diversos Bairros, aprovado. Joanópolis: Implantação de Parque Linear - Fase 3; Implantação do Parque do Mangue Seco - 1ª Fase; e Pavimentação de vias públicas - Estrada Cecília Bertholini e Rua Sebastião Zappa, aprovados. Nuporanga: Reforma e Adequações no Estádio Municipal "José Martins de Barros Júnior"; Reforma do Portal da principal Entrada/Acesso da Estância Climática de Nuporanga; Reforma das Praças e Jardins; Reforma da Casa da Cultura "Olavo Aleixo de Paula"; e Restauração completa do Cine Teatro São Sebastião, aprovados. Pereira Barreto: Revitalização da Avenida Cel. Jonas Alves de Mello - Acesso à Praia Pôr do Sol; Melhorias e Adequações de Equipamentos na Praia do Pôr do Sol para atender os turistas; e Construção do Pavilhão da Feira Municipal e Multi Eventos - 2ª Etapa, aprovados. Peruipe: Urbanização da Orla da Praia de Peruipe - Avenida Mário Covas Jr (Trecho entre a Rua Faustino Silva e o Costão), aprovado. Pirajuru: Revitalização da Orla do Lado Direito do Rio Paranapanema; Revitalização da Praça Benedito Silveira Camargo; e Revitalização da Praça Joaquim Antônio Arruda, aprovados. Presidente Epitácio: Melhorias no Parque o Figueiral; Melhorias na Ciclovía e Portal Turístico, aprovados, o Conselho não aprovou os seguintes pleitos para Aquisição do Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia para Construção do Museu Histórico e Arquitetônico do Oeste Paulista; e Aquisição do Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia para Construção do Mirante do Parque da Orla, por não haver o compromisso na execução da obra no mesmo exercício. Rubiñeira: Revitalização da Iluminação Pública da Praça Osmar Novaes, aprovado. Santo Antônio da Alegria: Infraestrutura Turística no Mirante Ilha do Ar (Construção de Espaço Coberto de Laterais Abertas com Sanitários) Rampa de Voo Livre; e Construção de Guarita e Pavimentação Asfáltica do Acesso ao Mirante Ilha do Ar e Demais Atrativos Turísticos do Bairro Lajinha - Trecho 3, aprovados. São José do Barreiro: Reforma e Ampliação do Prédio Virgílio Pereira para Centro Administrativo de Turismo de São José do Barreiro - Fase 2, pleito suspenso para esclarecimentos dos serviços a serem executados; Implantação de Iluminação em LED, cabos subterrâneos na Praça Coronel Cunha Lara e Ruas Adjacentes, aprovado. Item 2 da pauta: Esclarecimentos solicitados aos municípios na reunião anterior; Paraguau Paulista: referente à mudança de objeto de: Ampliação do Pavilhão de Eventos - Convênio 091/2012 para: Valorização dos acessos aos Pontos Turísticos - recapeamento atendendo ruas urbanas dos Bairros: Barra Funda, Conjunto Habitacional Joaquim Leite, Vila Antonio Simões e Vila Tancredo Neves, reprovado pelo Conselho uma vez que, não foi demonstrado o interesse turístico. Rifaina: a prefeitura havia apresentado pleito para Elaboração de Projeto Executivo de Sinalização Turística Integrada e apresentou a justificativa solicitada pelo Conselho na última reunião, contudo, não foi aprovado porque o projeto não está vinculado à execução da obra para o exercício de 2018. São Pedro: Construção do Espaço Gastronômico; e Construção do Espaço Artístico, a prefeitura apresentou a justificativa solicitada na 190ª reunião do COC e relatório fotográfico do local onde serão executadas as obras; os pleitos foram aprovados pelo Conselho. São Vicente: Pavimentação de Vias Turísticas; e Revitalização da Paisagem Urbana da Igreja Matriz e Mercado, a prefeitura apresentou os serviços a serem executados para urbanização da do entorno da Igreja Matriz que serão (enterramento parcial dos fios e cabos de energia no local) e as ruas as serem pavimentadas, são centrais e que dão acesso aos pontos turísticos, pleitos aprovados pelo Conselho. Item 3 da Pauta: Assuntos Gerais: i) O Conselho determinou que não aprovará mais os pleitos apresentados que referem-se à somente Elaboração de Projetos Executivos, as prefeituras deverão vincular a execução da obra para o mesmo exercício. ii) a próxima reunião do COC está agendada para o dia 21-02-2018 e a documentação para análise deverá ser protocolada impreterivelmente até 09-02-2018. Com a palavra Fernando Zuppo, despediu-se do Conselho e da equipe da Apreesp a qual não fará mais parte, agradeceu o bom relacionamento com a equipe da Secretaria de Turismo e do DADETUR. O Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, eu, Leane Barbosa Almeida, Secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os Conselheiros.

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete 05, de 24-1-2018

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, resolve:

Artigo 1º - Instaurar a abertura de Apuração Preliminar, destinada a apurar os acontecimentos e fatos descritos no Processo SSRH 99/2016, referente à contratação da prestação de serviços de telefonia fixa, comunicação e telecomunicação

Artigo 2º - Designar os funcionários Antonio Carlos Santos de Paula - RG 15.218.208-1, Paulina Piscitelli - RG 21.238.657-8 e João Paulo Novais Gomes Puzera - RG 44.158.533-4, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do 1º designado, procederem, na forma descrita nos artigos 265 e seguintes da Lei 10.261/68, a apuração de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - A presente apuração deverá ser ultimada dentro de 30 dias, nos termos do §1º do artigo 265, da Lei 10.261/68.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos cessados no término da Apuração

Saneamento e Recursos Hídricos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria do Chefe de Gabinete 05, de 24-1-2018

O Chefe de Gabinete da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, resolve:

Artigo 1º - Instaurar a abertura de Apuração Preliminar, destinada a apurar os acontecimentos e fatos descritos no Processo SSRH 99/2016, referente à contratação da prestação de serviços de telefonia fixa, comunicação e telecomunicação

Artigo 2º - Designar os funcionários Antonio Carlos Santos de Paula - RG 15.218.208-1, Paulina Piscitelli - RG 21.238.657-8 e João Paulo Novais Gomes Puzera - RG 44.158.533-4, para sem prejuízo de suas funções e sob a presidência do 1º designado, procederem, na forma descrita nos artigos 265 e seguintes da Lei 10.261/68, a apuração de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - A presente apuração deverá ser ultimada dentro de 30 dias, nos termos do §1º do artigo 265, da Lei 10.261/68.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos cessados no término da Apuração

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente do Daee, de 24-1-2018

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome da COPLANA - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ n. 48.662.175/0010-81, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial e irrigação no município de Jaboticabal, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 118-0075 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21º 16' 53,16" - Longitude o 48º 19' 24,34" - Vazão Máxima Instantânea 6,50 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 65,00 m3 - Período 10 h/d - Prazo 05 anos.

Poço Local 002 DAEE 118-0076 - Aquífero Aquífero Fréatico - Coord. Geográficas Latitude S 21º 16' 47,68" - Longitude o 48º 19' 35,40" - Vazão Máxima Instantânea 14,50 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 145,00 m3 - Período 10 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9304865 - Extrato de Portaria 377/18.

Fica outorgada, em nome do AUTO POSTO MORENA DA FRONTEIRA LTDA, CNPJ n. 74.358.904/0001-20, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de Socorro, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 251-0152 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22º 37' 01,71" - Longitude o 46º 31' 55,96" - Vazão Máxima Instantânea 4,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 32,00 m3 - Período 08 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9305993 Vol. 002 - Extrato de Portaria 378/18.

Fica outorgada, em nome do JOÃO E. RIBEIRO NOGUEIRA BELLO, CPF n. 068.657.498-20, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de irrigação no município de Itobi, conforme abaixo identificado:

Captação Superficial - Ribeirão dos Macacos - Coord. Geográficas Latitude S 21º 42' 9,25" - Longitude o 46º 55' 1,41" - Vazão Máxima Instantânea 16,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 384,00 m3 - Período 24 h/d - Prazo 03 anos.

Processo DAEE 9308036 - Extrato de Portaria 379/18. Fica outorgada, em nome da NESTLÉ BRASIL LTDA, CNPJ n. 60.409.075/0305-74, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de Marília, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 183-0002 - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 22º 11' 09,00" - Longitude o 49º 57' 41,00" - Vazão Máxima Instantânea 9,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 180,00 m3 - Período 20 h/d - Prazo 05 anos.

Poço Local 002 DAEE 183-0003 - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 22º 11' 17,00" - Longitude o 49º 57' 49,00" - Vazão Máxima Instantânea 6,50 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 117,00 m3 - Período 18 h/d - Prazo 05 anos.

Processo DAEE 9401042 Vol. 05 - Extrato de Portaria 380/18. Fica outorgada, em nome de EDUARDO MASSAYUKI KOGA, CNPJ n. 21.834.628/0005-96, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento rural no município de Iacri, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 156-0139 - Aquífero Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 22º 52' 49,67" - Longitude o 50º 39' 12,99" - Vazão Máxima Instantânea 4,82 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 21,20 m3 - Período 4,4 h/d - Prazo 05 anos.

Processo DAEE 9410144 - Extrato de Portaria 381/18.

Fica outorgada, em nome da LWARCEL CELULOSE LTDA, CNPJ n. 53.943.098/0001-87, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de regularizações de vazões no município de Santa Cruz do Rio Pardo, conforme abaixo identificado:

Barramento - Córrego da Mutuca - Coord. Geográficas Latitude S 22º 33' 39,41" - Longitude o 49º 30' 41,81" - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9410942 - Extrato de Portaria 382/18.

Fica outorgada, em nome da REFLORESTADORA MACUCO LTDA, CNPJ n. 14.680.582/0001-09, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de adequação de sistema viário no município de Marília, conforme abaixo identificado:

Travessia Aérea - Ribeirão do Macuco - Coord. Geográficas Latitude S 22º 05' 52,74" - Longitude o 49º 58' 37,72" - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9410957 - Extrato de Portaria 383/18.

Fica outorgada, em nome da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ n. 43.776.517/0170-74, a concessão administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de JUQUITIBA, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 360-0056 - Aquífero Cristalino - Rua Izabel Nogueira Vargas, 167 - Coord. Geográficas Latitude S 23º 58' 36,70" - Longitude o 47º 08' 43,80" - Vazão Máxima Instantânea 9,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 180,00 m3 - Período 20 h/d - Prazo 10 anos. Processo DAEE 9501165 Vol. 003 - Extrato de Portaria 384/18.

Fica outorgada, em nome da AUTOPISTA RÉGIS BITTEN-COURT S/A, CNPJ n. 09.336.431/0001-06, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de rodoviária no município de Miracatu, conforme abaixo identificado:

Travessia Aérea (BSCC 2,30 m x 1,56m) - Ribeirão do Caçador - Coord. Geográficas Latitude S 24º 03' 33,25" - Longitude o 47º 13' 30,76" - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9501951 - Extrato de Portaria 385/18.

Fica outorgada, em nome do FRIGORÍFICO JOSÉ BONIFÁCIO LTDA, CNPJ n. 54.964.457/0001-45, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de José Bonifácio, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 093-0091 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21º 03' 16,09" - Longitude o 49º 41' 45,69" - Vazão Máxima Instantânea 11,60 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 116,00 m3 - Período 10 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9705346 - Extrato de Portaria 386/18.

Fica outorgada, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PASSAREDO RESIDENCIAL I, CNPJ n. 51.097.939/0001-57, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de atendimento urbano no município de Birigui, conforme abaixo identificado:

Poço Local 002 DAEE 110-0066 - Aquífero Formação Serra Geral - Coord. Geográficas Latitude S 21º 16' 09,00" - Longitude o 50º 20' 04,00" - Vazão Máxima Instantânea 15,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 30,00 m3 - Período 02 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9705391 - Extrato de Portaria 387/18.

Fica outorgada, em nome da UTILAÇÃO METALÚRGICA LTDA - EPP, CNPJ n. 06.157.824/0001-56, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de Penápolis, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 111-0070 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. Geográficas Latitude S 21º 24' 24,200" - Longitude o 50º 05' 22,100" - Vazão Máxima Instantânea 6,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 36,00 m3 - Período 06 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9706064 - Extrato de Portaria 388/18.

Fica outorgada, em nome da THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA, CNPJ n. 50.942.135/0001-44, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos superficiais e subterrâneos, para fins de atendimento industrial no município de CAMPO LIMPO PAULISTA, conforme abaixo identificado:

Captação Superficial 01 - Rio Jundiá - Coord. Geográficas Latitude S 23º 12' 34,896" - Longitude o 46º 46' 36,500" - Vazão Máxima Instantânea 352,80 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 8.467,20 m3 - Período 24 h/d - Prazo 05 anos.

Lançamento Superficial 02 - Afluente do Rio Jundiá - Coord. Geográficas Latitude S 23º 12' 42,855" - Longitude o 46º 46' 51,377" - Vazão Máxima Instantânea 2,65 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 63,60 m3 - Período 24 h/d - Prazo 05 anos.

Lançamento Superficial 03 - Rio Jundiá - Coord. Geográficas Latitude S 23º 12' 26,389" - Longitude o 46º 46' 41,311" - Vazão Máxima Instantânea 3,01 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 72,24 m3 - Período 24 h/d - Prazo 05 anos.

Lançamento Superficial 04 - Rio Jundiá - Coord. Geográficas Latitude S 23º 12' 26,385" - Longitude o 46º 46' 41,663" - Vazão Máxima Instantânea 2,02 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 48,48 m3 - Período 24 h/d - Prazo 05 anos.

Poço Local 001 DAEE 302-0074 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 12' 47,963" - Longitude o 46º 46' 41,574" - Vazão Máxima Instantânea 8,28 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 165,60 m3 - Período 20 h/d - Prazo 05 anos.

Poço Local 003 DAEE 302-0277 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 12' 56,145" - Longitude o 46º 46' 43,46" - Vazão Máxima Instantânea 8,28 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 646,20 m3 - Período 20 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9800074 Vol. 005 - Extrato de Portaria 389/18.

Fica outorgada, em nome da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, CNPJ n. 47.508.411/1077-08, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de SOROCABA, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 320-0143 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 29' 28,79" - Longitude o 47º 26' 43,46" - Vazão Máxima Instantânea 10,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 100,00 m3 - Período 10 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9801443 Vol. 002 - Extrato de Portaria 390/18.

Fica outorgada, em nome da ADARA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 02.080.470/0001-38, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de CAMPINAS, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 277-0218 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22º 53' 21,56" - Longitude o 47º 1' 11,84" - Vazão Máxima Instantânea 1,50 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,00 m3 - Período 10 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9802971 Vol. 002 - Extrato de Portaria 391/18.

Fica outorgada, em nome da GAPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ n. 57.818.270/0001-21, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de comércio e serviços no município de ITU, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 320-0304 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 23º 15' 19,11" - Longitude o 47º 17' 55,43" - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 16,00 m3 - Período 08 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9805056 - Extrato de Portaria 392/18.

Fica outorgada, em nome da MINERAÇÃO SANTA ADELAIDE LTDA - ME, CNPJ n. 08.711.929/0001-30, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de mineração no município de TATUI, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 318-0079 - Aquífero Grupo Tubarão - Coord. Geográficas Latitude S 23º 24' 15,147" - Longitude o 47º 54' 39,990" - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 10,00 m3 - Período 02 h/d - Prazo 05 anos. Processo DAEE 9810440 - Extrato de Portaria 393/18.

Fica outorgada, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, CNPJ n. 15.120.133/0001-79, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de rodoviária no município de Indaiatuba, conforme abaixo identificado:

Travessia Aérea - Afluente do Córrego do Garcia ou Burizinho - Coord. Geográficas Latitude S 23º 05' 52,81" - Longitude o 47º 15' 05,93" - Prazo 30 anos. Processo DAEE 9811114 Vol. 5 - Extrato de Portaria 394/18.

Fica outorgada, em nome de MARIA ALICE VITE ROBERTO E OUTROS, CNPJ n. 07.949.215/0001-00, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação e doméstico no município de SANTO ANTONIO DE POSSE, conforme abaixo identificado:

Poço Local 001 DAEE 250-0164 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22º 35' 22,05" - Longitude o 46º 54' 46,59" - Vazão Máxima Instantânea 1,15 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 3,59 m3 - Período 3,13 h/d - Prazo 05 anos.

Poço Local 002 DAEE 250-0165 - Aquífero Fréatico - Coord. Geográficas Latitude S 22º 35' 20,45" - Longitude o 46º 54' 44,82" - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume 1,00 m3 - Período 02 h/d - Prazo 05 anos.

Poço Local 003 DAEE 250-0166 - Aquífero Cristalino - Coord. Geográficas Latitude S 22º 35' 23,11" - Longitude o 46º 54' 39,25" - Vazão Máxima Instantânea 1,30 m3/h - Uso Diário Máximo: Volume